



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO FISCAL
ATA DA 623ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima terceira reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos. Participaram, também, a Conselheira Gabriela Leopoldina Abreu e o Conselheiro Eduardo Lustoza. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Técnico Portuário Rafael José Fidalgo. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, em que a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**.

I.01 – Registro da aprovação da Ata 622ª (extraordinária). **Manifestação:** *A Ata foi aprovada e assinada pelos membros do Colegiado: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu e Eduardo Lustoza.* No item **II – ORDEM DO DIA**.

II.01 – Apresentação do Plano de Descarbonização e do Plano Diretor Energético do Porto de Santos. *Compareceu à reunião o Gerente de Sustentabilidade, Bruno Takano, que realizou apresentação sobre o tema, destacando as seguintes informações:*

- 1) *Adaptação e Resiliência Climática:*
 - a) *Estudos sobre a resiliência climática;*
 - b) *Levantamento de riscos climáticos para o Porto de Santos;*
 - c) *Plano de Ação Climática de Santos;*
 - d) *Índice de Risco Climático e Vulnerabilidade Socioambiental;*
 - e) *Área inundada para um cenário pessimista para o ano de 2050.*
- 2) *Mudanças Climáticas como Planejamento Estratégico:*
 - a) *Temas materiais do Relatório de Sustentabilidade;*
 - b) *Plano estratégico 2023/2027;*
 - c) *Iniciativa Estratégica;*
 - d) *Programa Porto Ação pelo Clima.*
- 3) *Emissões de GEE da APS;*
- 4) *Descarbonização – exigências e vetores de pressão;*
- 5) *Dados gerais do Contrato APS/155.2025 (escopo simplificado e cronograma Físico-Financeiro.* A seguir, ocorreram questionamentos, que foram respondidos pelos técnicos presentes na reunião. Ao final, o Colegiado registra que tomou conhecimento das informações

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código LJ2DC-YBUVK-JVEPW-MY5DG

encaminhadas pelo setor responsável, solicitando que a apresentação seja arquivada na sede da Companhia. **II.02** – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de janeiro de 2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.03** – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento da resposta referente ao complemento de informações sobre o propósito de viagem e a razão de manter o afastamento do país em razão de alteração do objetivo institucional, diante dos seguintes apontamentos do Colegiado: “**1) A confirmação sobre a possibilidade de restituição prevista no contrato vigente de passagens, especialmente no prazo de 30 dias de antecedência, considerando que, dentro da razoabilidade, deveria existir alternativa que assegurasse tal restituição; 2) Em relação ao custo da diária, ao vínculo da atividade substituta com a atividade fim dos funcionários e à justificativa apresentada para a manutenção da viagem; 3) Qual o retorno esperado pela APS em relação ao conhecimento adquirido pelos funcionários que realizaram a viagem. Por fim, tendo em vista que a viagem já foi realizada, o Colegiado recomenda à Companhia que envide esforços para evitar a ocorrência de novos eventos em situações de alteração do objeto institucional originalmente previsto**”. Documento Virtual Protocolado nº 0000019448/2025. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe o entendimento registrado pelo conselho de Administração. **II.04** – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento da resposta contendo o complemento do relatório de viagens, com os seguintes apontamentos do Colegiado: “**1) solicita a complementação do relatório já emitido, incluindo informações adicionais que esclareçam os objetivos das viagens, bem como o custo total de cada evento ou curso, abrangendo diárias, passagens e demais despesas de participação; 2) recomenda que a área responsável, ao receber pedidos de viagens nacionais ou internacionais que constituam exceções ao previsto no Manual de Viagens, solicite, antes da aquisição de passagens, que a área demandante apresente justificativa formal e por escrito quanto à razão da excepcionalidade; 3) registra, ainda, que todas as exceções sejam devidamente fundamentadas no processo pelo solicitante antes da emissão das respectivas passagens**”. Documento Virtual Protocolado nº 0000016333/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que as tabelas encaminhadas

sejam revisadas tendo em vista que na planilha (página 27) não tem o custo total e as somas não estão correspondendo, bem como disponibilizar o arquivo único em Excel

II.05 – Tomar conhecimento da aprovação do encaminhamento à Assembleia dos acionistas da distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2025 (de 1º/01/2025 a 31/12/2025), exceto os desligados por justa causa, no de valor **R\$ 42.163.487,19** (quarenta e dois milhões e cento e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), não havendo saldo residual. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

II.06 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Contratações e Aditamentos do mês de janeiro de 2026. Documento Virtual Protocolado nº 0000002170/2026. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

II.07 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Contratações e Aditamentos do mês de fevereiro de 2026. Documento Virtual Protocolado nº 0000002878/2026. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicitou que seja corrigida a coluna “valor (R\$ mil) para valores em reais, a partir da próximo material.*

II.08 – Tomar conhecimento das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante os órgãos. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

II.09 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Sistema de Integridade. Documento Virtual Protocolado nº 0000020738/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

II.10 – Tomar conhecimento do Relatório Individual do Resultado do IG-SEST da APS 7º Ciclo. Processo Virtual nº 000440/25-70/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

II.11 – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento da resposta referente ao registro realizado na Ata 2539^a, item I.4 – da Direxe, relativo à contratação de empresa especializada para implantação e operação da Base de Emergência, pelo prazo de 6(seis) meses, onde o Colegiado solicitou esclarecimentos adicionais, especificamente sobre o objeto da contratação. Documento Virtual Protocolado nº 22498/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e ratifica seu entendimento de que é de suma importância o planejamento nas Contratações em geral, a fim de não gerar contratações emergenciais*

injustificáveis. **II.12** – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.13** – Tomar conhecimento da lista atualizada das pendências do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.14** – Tomar conhecimento da Ata 184^a da Reunião do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.15** – Tomar conhecimento das Atas da 2.592^a a 2.596^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e relativamente ao registrado na Ata 2594^a – página 6538 – item 1.6 – referente a aprovação do aporte dos recursos financeiros necessários à construção da ligação seca Túnel Santos-Guarujá, solicita que seja realizada apresentação sobre o tema, na próxima reunião.* No item **III – AUDITORIA INTERNA.** **III.01** – Tomar conhecimento do RAINT 2025. Documento Virtual Protocolado nº 1029/2026. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e convoca, para próxima reunião, o Superintendente de Auditoria para prestar esclarecimentos sobre o tema.* No item **IV OUTROS ASSUNTOS.** Não havendo manifestação passou-se ao item **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos
PRESIDENTE

Gabriela Leopoldina Abreu
CONSELHEIRA

Eduardo Lustoza
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 02/06/2026

Dados do Documento

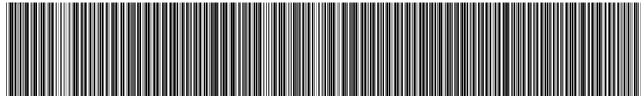
Tipo de Documento Ata de reunião
Referência Contrato Ata 623 CONFIS - 25
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 24/04/2026
Validade 24/04/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento 5FB4007DAD1F50A2D7851DC945D29E682C2B284EB1727FFE5431E89EF4535975

Assinaturas / Aprovações

| | |
|---|---|
| Papel (parte) | Conselheiro |
| Relacionamento | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos |
| Representante | CPF |
| Gabriela Leopoldina Abreu | |
| Ação: | Assinado em 27/04/2026 14:10:13 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:14c:656f:44e4:4c0a:4b36:7eeb:3add |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0 |
| Localização | Latitude: -15,832835997138643 / Longitude: -48,015142246586066 |
| Tipo de Acesso | Rápido |
| Representante | CPF |
| Eduardo Lustoza | |
| Ação: | Assinado em 27/04/2026 07:01:15 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:14d:7e5c:81c7:6cd9:7f16:a46b:2d80 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0 |
| Localização | Latitude: -23,983124150303397 / Longitude: -46,296162504738305 |
| Tipo de Acesso | Rápido |
| Papel (parte) | Secretário |
| Relacionamento | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos |
| Representante | CPF |
| Jorge Leite dos Santos | |
| Ação: | Assinado em 24/04/2026 16:12:33 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:18:192c:a7b6:18a9:536f:13b2:199f |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Mobile Safari/537.36 EdgA/146.0.0.0 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Rápido |
| Papel (parte) | Presidente |
| Relacionamento | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos |
| Representante | CPF |
| Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos | |
| Ação: | Assinado em 25/04/2026 10:27:24 - Forma de assinatura: Token IP: 186.220.97.103 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Rápido |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LJ2DC-YBUVK-JVEPW-MY5DG**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Autoridade Portuária de Santos S.A.

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Autoridade Portuária de Santos S.A., a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.